



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 36/2024

O Prefeito Municipal de Portão, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº14.133/2021 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Inexigibilidade de Licitação:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO.

CONTRATADA: GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTÃO, CNPJ Nº 07.351.538/0001-90.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de engenharia, hidrologia, meio ambiente e cartográficos para elaboração de Aerolevanteamento com Perfilamento a Laser, Produtos Decorrentes do Aerolevanteamento, Diagnóstico e Prognóstico (cenários), Estudos Hidrológicos para Amortização de Cheias e Vazões, Relatório Técnico Final Consolidado, em uma área de 90,00 km², no Município de Portão, devido às chuvas intensas e os alagamentos sofridos nos últimos meses.

PROCEDIMENTO LEGAL: Art. 74, III, “a”, da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 420.459,30.

PRAZO: 180 dias.

PAGAMENTO: parcelado

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2463 - 333903905000000 – Serviços Técnicos Profissionais – SEMPOV.

Portão, 26 de junho de 2024.

DELMAR
HOFF:268860810
04

Assinado de forma digital
por DELMAR
HOFF:26886081004
Dados: 2024.06.26 08:06:45
-03'00'

DELMAR HOFF
Prefeito Municipal

PLANO DE SERVIÇO / PROPOSTA N° 2753A-2024

Ao

Município de Portão/RS

A/C: Sr. Guilherme Martini e Sra. Araceli Daudt

Apresentamos nossa Proposta em atenção à Solicitação identificada a seguir:

Nº do Pedido de Apoio Técnico:	Nº do Processo																																	
Data: 10/06/2024 Versão do Plano de Serviço: 01																																		
<p>Objetivo do serviço:</p> <p>Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de engenharia, hidrologia, meio ambiente e cartográficos para elaboração de Aerolevanteamento com Perfilamento a Laser, Produtos Decorrentes do Aerolevanteamento, Diagnóstico e Prognóstico (cenários), Estudos Hidrológicos para Amortização de Cheias e Vazões, Relatório Técnico Final Consolidado, em uma área de 90,00 km², no Município de Portão/RS.</p> <p>Plano de Serviço organizado nos seguintes itens:</p> <p>Estimativa do número de horas-técnicas Totais: 3398 horas.</p> <p>Cronograma: 180 (cento e oitenta) dias e/ou a combinar (salvo exceções que por condições climáticas o tempo não permitir as vistorias, que o prazo será validado com o Contratante) para cada pedido de apoio técnico.</p> <p>Eventual proposição de alternativa de prazo de entrega e justificativas</p> <p>Divisão nas seguintes etapas, quando aplicáveis:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Objeto: <p>Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de engenharia, hidrologia, meio ambiente e cartográficos para elaboração de Aerolevanteamento com Perfilamento a Laser, Produtos Decorrentes do Aerolevanteamento, Diagnóstico e Prognóstico (cenários), Estudos Hidrológicos para Amortização de Cheias e Vazões, Relatório Técnico Final Consolidado, em uma área de 90,00 km², no Município de Portão/RS.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Área de estudo: aproximadamente 90,00 km². • Etapas e atividades: <table border="1"> <thead> <tr> <th>-</th> <th>Atividade 01.A</th> <th>Análise e Validação das bases disponibilizadas</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td>Sub 01</td> <td>Parecer Técnico das Bases recebidas e validadas</td> </tr> <tr> <td></td> <td>Sub 02</td> <td>Ajustes de bases para padronização em SIRGAS 2000, Coordenadas UTM</td> </tr> <tr> <td></td> <td>Sub 03</td> <td>Ajustes de extensões para shp, raster e dwg</td> </tr> <tr> <th>-</th> <th>Atividade 01.B</th> <th>Levantamento de dados e informações (bibliografia e legislação)</th> </tr> <tr> <td></td> <td>Sub 01</td> <td>Parecer Técnico e Laudo contendo a base bibliográfica de estudos e planos públicos</td> </tr> <tr> <td></td> <td>Sub 02</td> <td>Parecer Técnico e Laudo contendo a base legal (Municipal, Estadual e Federal)</td> </tr> <tr> <th>-</th> <th>Atividade 01.C</th> <th>Elaboração do Plano de Trabalho</th> </tr> <tr> <td></td> <td>Sub 01</td> <td>Construção e Aprovação do Plano de Trabalho</td> </tr> <tr> <th>-</th> <th>Atividade 01.D</th> <th>Reuniões de Acompanhamento</th> </tr> <tr> <td></td> <td>Sub 01</td> <td>Reuniões Técnicas com equipe da Prefeitura</td> </tr> </tbody> </table>		-	Atividade 01.A	Análise e Validação das bases disponibilizadas		Sub 01	Parecer Técnico das Bases recebidas e validadas		Sub 02	Ajustes de bases para padronização em SIRGAS 2000, Coordenadas UTM		Sub 03	Ajustes de extensões para shp, raster e dwg	-	Atividade 01.B	Levantamento de dados e informações (bibliografia e legislação)		Sub 01	Parecer Técnico e Laudo contendo a base bibliográfica de estudos e planos públicos		Sub 02	Parecer Técnico e Laudo contendo a base legal (Municipal, Estadual e Federal)	-	Atividade 01.C	Elaboração do Plano de Trabalho		Sub 01	Construção e Aprovação do Plano de Trabalho	-	Atividade 01.D	Reuniões de Acompanhamento		Sub 01	Reuniões Técnicas com equipe da Prefeitura
-	Atividade 01.A	Análise e Validação das bases disponibilizadas																																
	Sub 01	Parecer Técnico das Bases recebidas e validadas																																
	Sub 02	Ajustes de bases para padronização em SIRGAS 2000, Coordenadas UTM																																
	Sub 03	Ajustes de extensões para shp, raster e dwg																																
-	Atividade 01.B	Levantamento de dados e informações (bibliografia e legislação)																																
	Sub 01	Parecer Técnico e Laudo contendo a base bibliográfica de estudos e planos públicos																																
	Sub 02	Parecer Técnico e Laudo contendo a base legal (Municipal, Estadual e Federal)																																
-	Atividade 01.C	Elaboração do Plano de Trabalho																																
	Sub 01	Construção e Aprovação do Plano de Trabalho																																
-	Atividade 01.D	Reuniões de Acompanhamento																																
	Sub 01	Reuniões Técnicas com equipe da Prefeitura																																

-	Atividade 02.A	Perfilamento a Laser aerotransportado através de aeronave tripulada, com densidade de 2 pontos/m2, frequência de 200 kHz.
-	Atividade 02.B	Recobrimento aerofotogramétrico colorido com resolução espacial GSD 15 cm com câmera digital métrica acoplada a GPS Inercial.
-	Atividade 02.C	Apoio de campo planialtimétrico com uso de GPS geodésicos L1/L2.
-	Atividade 02.D	Aerotriangulação digital dos modelos estereofotogramétricos.
-	Atividade 02.E	Geração de ortofotos digitais com resolução de 15 cm de pixel.
-	Atividade 02.F	Geração de MDS/MDT na escala 1:1.000 com curvas de nível de 1x1 metro.
3.1	Atividade 03.A	Caracterização/Estudo socioambiental local e regional
	Sub 01	Laudo Técnico com a caracterização socioambiental da área do projeto (com dados secundários)
	Sub 02	Consulta e formulação de laudo técnico contendo as bases cartográficas públicas dos mais diversos órgãos
	Sub 03	Elaboração de uma base de dados digitais padrão no formato SIG (shp e raster)
3.2	Atividade 03.B	Delimitação de Bacias de contribuição de cada arroio
	Sub 01	Laudo descritivo com a metodologia utilizada
	Sub 02	Prancha cadastral com o mapa das bacias de cada arroio
3.3	Atividade 03.C	Mapeamento das bacias e sub bacias, com suas áreas de contribuição; Classificação dos tributários
	Sub 01	Laudo descritivo com a metodologia utilizada
	Sub 02	Prancha cadastral com o mapa de hierarquização de cada arroio dentro de cada bacia.
	Sub 02.1	Utilização da base cartográfica decorrente do Perfilamento a Laser e Bases cartográficas disponíveis
3.4	Atividade 03.D	Delimitação de Áreas de Preservação Permanente, Reserva Legal e áreas de interesse socioambiental
	Sub 01	Laudo descritivo com a metodologia utilizada
	Sub 02	Prancha cadastral com a delimitação das APP's
	Sub 03	Prancha cadastral com delimitação das reservas legais (base CAR).
	Sub 04	Prancha cadastral com delimitação das áreas de interesse socioambiental: parques; áreas verdes e corredores ecológicos.
3.5	Atividade 03.E	Mapeamento das APPs com geração de mapa atualizado de uso do solo em APP, contendo os limites de preservação estabelecidos de acordo com a legislação
	Sub 01	Laudo descritivo com a metodologia utilizada e a base legal aplicada.
	Sub 02	Fichas de caracterização individual para cada ponto amostrado
	Sub 03	Prancha cadastral com a delimitação do uso do solo das APP's
3.6	Atividade 03.F	Mapeamento das áreas de risco do município
	Sub 01	Laudo descritivo com a metodologia utilizada e a base legal aplicada.
	Sub 02	Prancha cadastral com a delimitação das áreas de risco para a área urbana: geotécnico (declividade) e alagamento.
	Sub 03	Fichas de caracterização individual para cada ponto amostrado
3.7	Atividade 03.G	Medição de descarga (vazão) nos trechos de interesse dos recursos hídricos presente na zona urbana do município, considerando aplicação de métodos diretos e indiretos
	Sub 01	Laudo descritivo com a metodologia utilizada e a base legal aplicada.
	Sub 02	Prancha cadastral com a delimitação dos pontos amostrais.
	Sub 03	Realização de medições em campo com molinete (08 (oito) pontos a serem definidos)
	Sub 04	Laudo técnico com as medições de descarga dos arriolos (métodos diretos e indiretos)
	Sub 05	Realização de seções topobatimétricas ao longo dos recursos hídricos principais com largura mínima de 100 metros, totalizando 300 (trezentas) seções a serem definidas no plano de trabalho
3.8	Atividade 03.H	Elaborar estudo de infiltração para estimar a recarga subterrânea; elaborar mapa técnico sobre taxas de infiltração nos trechos arredores aos corpos hídricos
	Sub 01	Laudo descritivo com a metodologia utilizada e a base legal aplicada.
	Sub 02	Prancha cadastral com a delimitação dos locais dos testes de infiltração e das taxas de infiltração.
	Sub 03	Realização de 05 (cinco) medições em campo (locais a serem definidos) e dados primários fornecidos de outros licenciamentos ambientais aprovados e/ou em aprovação pelo Município.
	Sub 04	Laudo técnico com os testes de infiltração e mapa técnico das áreas de recarga.
3.9	Atividade 03.I	Levantamento cadastral em uma área compatível ao perímetro urbano atualizado do sistema de macrodrenagem apontando as deficiências.
	Sub 01	Laudo descritivo com a metodologia utilizada e a base legal aplicada.
	Sub 02	Prancha cadastral de cada Bacia/SubBacia estudada com as respectivas feições cadastradas de drenagem urbana (a ser fornecida pelo Município)
4.1	Atividade 04.A	Proposição de cenário tendencial e cenários alternativos (no mínimo um normativo e um crítico) de todas sub-bacias presente na zona urbana de Portão
	Sub 01	Proposição do cenário tendencial
	Sub 02	Proposição do cenário normativo
	Sub 03	Proposição do cenário crítico
5.2	Atividade 05.A	Simulação e Modelagem de eventos de cheias e precipitação
	Sub 01	Simulação hidráulica da área de estudo
	Sub 01.1	Utilização da base cartográfica (a ser fornecida pelo Município)
	Sub 02	Pranchas temáticas das simulações realizadas
5.3	Atividade 05.B	Concepção de sistemas de amortização de cheias e regularização de vazão
	Sub 01	Apresentação dos estudos de concepção para amortização de cheias e vazões.
5.4	Atividade 05.C	Dimensionamento e delimitação das zonas de contribuições

	Sub 01	Delimitação e dimensionamento das zonas de contribuição para cada subacia/arroio principal.
	Sub 02	Pranchas temáticas das delimitações realizadas
-	Atividade 06.A	Elaboração do Relatório Técnico Final Consolidado

- Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) dos profissionais responsáveis.

• Cronograma:

CRONOGRAMA - ETAPAS E ATIVIDADES	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06
1. Planejamento e Análise Preliminar						
2. Perfilamento a Laser aerotransportado						
3. Diagnóstico						
4. Prognóstico						
5. Estudos de concepção para amortização de cheias e vazões						
6. Entrega Final						

Planilha de custos/horas técnicas:

- PLANILHA DE CUSTOS UNITÁRIOS X HORAS para as etapas previstas:

	Horas	Valor Unitário	Valor Total
Engenharia Hídrica	353,00	R\$ 122,67	R\$ 43.302,51
Engenharia Ambiental	1410,00	R\$ 122,67	R\$ 172.964,70
Engenharia Civil	528,00	R\$ 122,67	R\$ 64.769,76
Biólogo	360,00	R\$ 109,04	R\$ 39.254,40
Geólogo (escritório)	528,00	R\$ 119,52	R\$ 63.106,56
Geólogo (campo)	219,00	R\$ 169,23	R\$ 37.061,37
TOTAL GERAL			R\$ 420.459,30

ETAPAS E ATIVIDADES	Valor por Etapa
VALOR TOTAL GLOBAL	R\$ 420.459,30

Valor Global da Proposta: R\$ 420.459,30 (quatrocentos e vinte mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos).

- O serviço contempla 3398 horas técnicas conforme profissionais credenciados (CREDENCIAMENTO N° 1/2021 e CREDENCIAMENTO N° 1/2023).
- O valor da contratação foi determinado a partir do levantamento da qualificação e da quantidade de profissionais, com a respectiva quantidade de horas de dedicação de cada um, consideradas necessárias para a elaboração dos serviços.
- A quantidade de horas de dedicação foi determinada com base em contratações realizadas anteriormente para serviços de características semelhantes, considerados os tempos médios de deslocamento, levantamento de campo, reuniões, pesquisas em fontes primárias (documentos no município), pesquisas em fontes secundárias (bibliográficas, sites da internet, entre outras), compilação de dados, redação de textos e formatação dos documentos para apresentação.
- A carga horária diária usada como referência foi uma jornada de 8 horas.

Condições de pagamento:

- A remuneração da contratada será vinculada ao cumprimento das etapas previstas ou serão mensais conforme validação do Relatório de Andamento Mensal (RAM) pela Fiscal do contrato.
- O pagamento dos serviços a serem executados serão efetuados por serviços aceitos, de acordo

com as medições efetuadas pela fiscalização do CONTRATANTE.

Outras informações:

Emissão de ART vinculada ao contrato.

Forma de apresentação do Serviço: Digital

Dotamos de equipe técnica própria desenvolver suas atividades com segurança e qualidade técnica adequada. Os profissionais que compõe a equipe chave e equipe multidisciplinar de apoio disponível na GARDEN.

Nome	Formação	Registro	Cargo/Função
Vinicius Triches	Eng. Ambiental e de Segurança do Trabalho Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo Pós-Graduação em Direito Urbanístico e Ambiental MBA em Topografia e Sensoriamento Remoto Pós-Graduação em Gestão de Cidades e Planejamento Urbano Pós-Graduação em Geografia e Meio Ambiente	CREA RS184210	Coordenação
Elton Leonardo Boldo	Biólogo, Msc. Geógrafo	CRBio 063582-03	Coordenação
José Ribeiro de Araújo Júnior	Biólogo MBA Gestão de Projetos	CRBio 069488-03	Coordenação de Contrato
Priscila Cristina Manera Marchett	Eng. Civil e Ambiental	CREA RS190817	Equipe Engenharia
Amanda Thais Dalmás	Eng. Civil e Ambiental MBA Infraestrutura de Transportes e Rodovias MBA em Topografia e Sensoriamento Remoto MBA em Custos e Orçamento de Engenharia Pós-Graduação em Gestão de Cidades e Planejamento Urbano Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo	CREA RS233907	Equipe Meio Socioambiental
Gabriela De Rossi Vicenzi	Bióloga	CRBio 063586-03	Equipe Meio Biótico
Ivana Rech Boldo	Bióloga Especialização em Inventariamento e Monitoramento de Fauna	CRBio 069487-03	Equipe Meio Biótico
Mateus de Oliveira	Biólogo, M.Sc., Dr.	CRBio 041117-04	Equipe Meio Biótico
Marcos Grizzon	Biólogo	CRBio 101725-03	Equipe Meio Biótico
Andreas Emilio Grings	Geólogo	CREA RS216231	Equipe Meio Físico
Fernando Rodrigues da Luz	Geólogo, M.Sc.	CREA RS223317	Equipe Meio Físico
Elias Martins Bianchi	Arquiteto e Urbanista	CAU/RS A270362-9	Equipe Arquitetura e Planejamento Urbano
Rafaela Mondadori	Arquiteta e Urbanista	-	Equipe Arquitetura e Planejamento Urbano
Ivana Rech Boldo	Bióloga	CRBio 069487-03	Equipe Meio Biótico
Anderson Duarte Machado	Geógrafo	CREA RS233233	Equipe Cartografia/ Geoprocessamento/ SIG
Gabriel Pitágoras Tolla Nunes Pinheiro	Tecnólogo em Gestão Ambiental	CREA RS241625	Equipe Aerolevantamentos
Guilherme Zenato Lazzari	Eng. Ambiental	CREA RS250911	Equipe Cartografia/ Geoprocessamento/ SIG
Guilherme Grazziotin Ruffato	Eng. Civil	CREA RS241375	Equipe Engenharia
Cibelle Machado Carvalho	Gestora Ambiental, M.Sc., Dr.	-	Equipe Gestão Ambiental

A GARDEN irá dispor de uma equipe mínima para atendimento do contrato e mais uma equipe de apoio conforme necessidades técnicas durante a execução do objeto e conforme as necessidades de cada eixo do projeto.

Fora do Escopo: Itens não previstos - fora do escopo inicial:

-Não estão contemplados na proposta taxas ambientais e outros estudos não previstos no objeto descrito do termo de referência, ou que, razoavelmente não se coadunam com os serviços de consultoria e assessoria ambiental propostos.

Caxias do Sul – RS, 10 de junho de 2024.

VINÍCIUS TRICHES	004.789.040-10
VINÍCIUS TRICHES GERENTE COMERCIAL ENG. AMBIENTAL E DE SEGURANÇA	CREA RS184210 <i>Vinicius Triches</i>



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43205484021

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTAO LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2400080952

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

CAXIAS DO SUL

Local

7 Março 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10275920 em 11/03/2024 da Empresa GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTAO LTDA, CNPJ 07351538000190 e protocolo 240781155 - 07/03/2024. Autenticação: 9C876418549B6EAB64CFB69B262669D6E52726. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/078.115-5 e o código de segurança WN9E Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



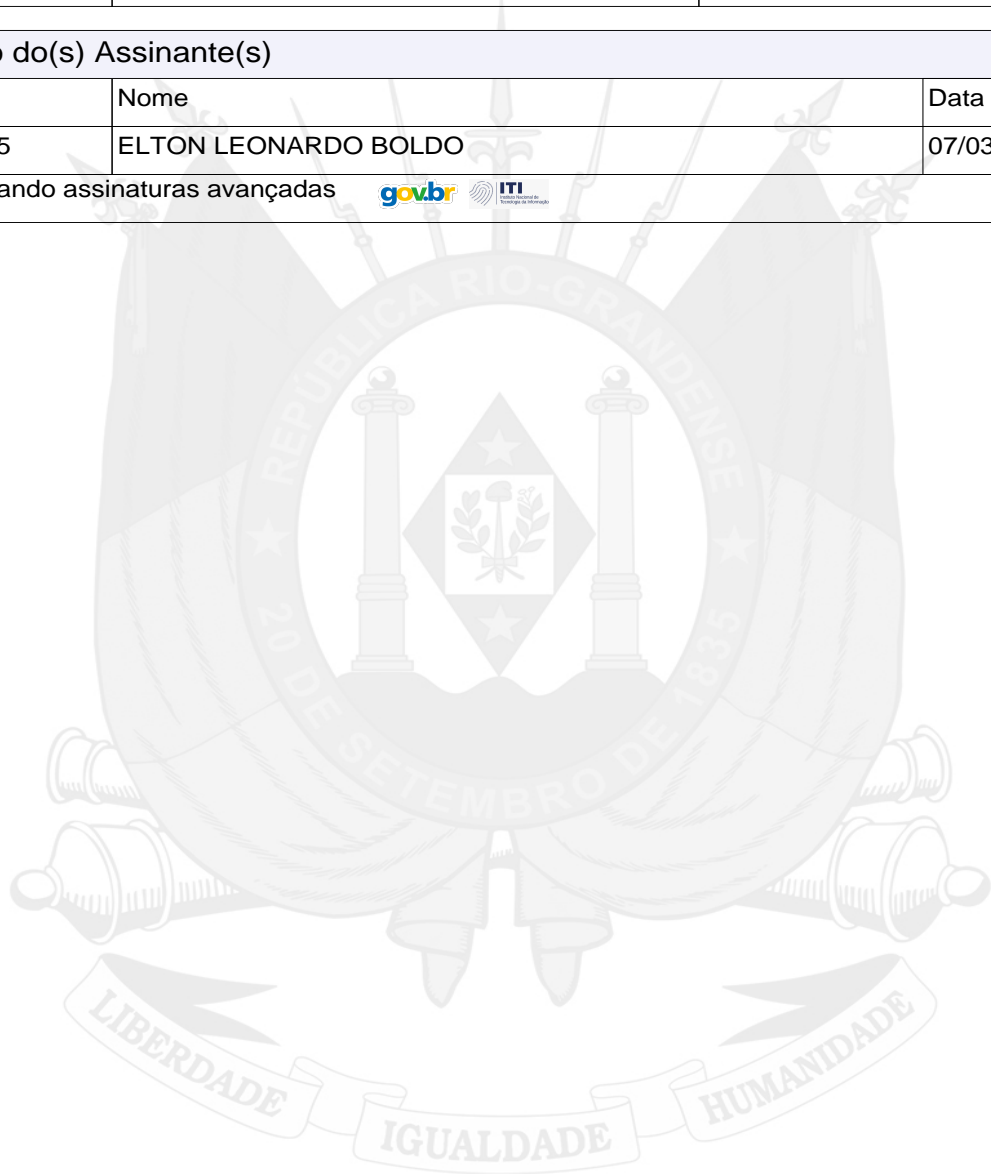
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/078.115-5	RSP2400080952	07/03/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
003.185.510-55	ELTON LEONARDO BOLDO	07/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10275920 em 11/03/2024 da Empresa GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTAO LTDA, CNPJ 07351538000190 e protocolo 240781155 - 07/03/2024. Autenticação: 9C876418549B6EAB64CFB69B262669D6E52726. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/078.115-5 e o código de segurança WN9E Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTÃO LTDA

Av. Perimetral Bruno Segalla, nº 8954, Sala 703, Bairro Floresta.

CEP 95.099-522, Caxias do Sul - RS.

CNPJ: 07.351.538/0001-90

NIRE: 43205484021

Pelo presente instrumento de **ALTERAÇÃO CONTRATUAL** que fazem:

J2B PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA: pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Santa Rita, nº 338, Sala 09, Bairro Centro, CEP 88.495-000 na cidade de Garopaba/SC, inscrita no CNPJ sob nº 41.771.086/0001-33, e com seu Contrato Social devidamente arquivado na M.M Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado de Santa Catarina sob o NIRE 42206561614, neste ato representada por seu sócio administrador **JOSÉ RIBEIRO DE ARAÚJO JÚNIOR**, brasileiro, nascido em 07/05/1984, casado pelo regime da separação total de bens, biólogo, inscrito no CRBIO nº 069488-03, residente e domiciliado na cidade de Garopaba/SC, na Rua da Vigia, nº 76, Bairro Vigia, CEP 88.495-000, portador da Carteira de Identidade nº 2134944566 - SSP/RS e CPF nº 051.724.169-27, e representada por seu sócio administrador **ELTON LEONARDO BOLDO**, brasileiro, nascido em 16/08/1983, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, biólogo, inscrito no CRBIO nº 63.582-03, residente e domiciliado nesta cidade de Caxias do Sul/RS, na Rua Reinaldo Scherner, nº 75, Apto 604, Bairro Sanvitto, CEP 95.012-327, portador da Carteira de Identidade nº 1068431186 - SJS/RS e CPF nº 003.185.510-55; e

ELTON LEONARDO BOLDO, brasileiro, nascido em 16/08/1983, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, biólogo, inscrito no CRBIO nº 63.582-03, residente e domiciliado nesta cidade de Caxias do Sul/RS, na Rua Reinaldo Scherner, nº 75, Apto 604, Bairro Sanvitto, CEP 95.012-327, portador da Carteira de Identidade nº 1068431186 - SJS/RS e CPF nº 003.185.510-55.

Possuidores da totalidade do capital social da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.351.538/0001-90, com sede na Av. Perimetral Bruno Segalla, nº 8954, Sala 703, Bairro Floresta, CEP 95.099-522, em Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial-RS, sob NIRE nº 43205484021, em 07/04/2005, e posteriores alterações contratuais, sendo a última datada de 27/06/2023 e igualmente arquivada em 10/07/2023 sob nº 9044851, resolvem alterar e consolidar instrumento contratual vigente, pela forma seguinte:



DAS ALTERAÇÕES A SEREM PROCEDIDAS:

1. Das Modificações no Quadro Societário

1.1. Neste ato retira-se da sociedade a **J2B PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, a qual possui na sociedade 1.007.000 (um milhão e sete mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1.007.000,00 (um milhão e sete mil reais), totalmente subscritas e integralizadas, cedendo-as e transferindo-as por venda, juntamente com todos os seus direitos e ações, pelo valor nominal de 1.007.000,00 (um milhão e sete mil reais), sendo:

- a) 477.000 (quatrocentos e setenta e sete mil) cotas, pelo valor nominal de R\$ 477.000,00 (quatrocentos e setenta e sete mil reais), para o sócio senhor **ELTON LEONARDO BOLDO**; e
- b) 530.000 (quinhentos e trinta mil) cotas, pelo valor nominal de R\$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais), para o novo sócio senhor **JOSÉ RIBEIRO DE ARAÚJO JÚNIOR**;

1.2. As partes envolvidas na cessão e transferência de cotas procedida no item anterior se dão plena, geral e irrevogável quitação, valendo este documento de Alteração e Consolidação de Contrato Social como prova de quitação.

1.3. Neste ato é admitido na sociedade o senhor **JOSÉ RIBEIRO DE ARAÚJO JÚNIOR**, brasileiro, nascido em 07/05/1984, casado pelo regime da separação total de bens, biólogo, inscrito no CRBIO nº 069488-03, residente e domiciliado na cidade de Garopaba/SC, na Rua da Vigia, nº 76, Bairro Vigia, CEP 88.495-000, portador da Carteira de Identidade nº 2134944566 - SSP/RS e CPF nº 051.724.169-27, o qual passa a participar da sociedade em razão das cotas adquiridas segundo os itens “1.1” e “1.2” deste instrumento.

2. Do Capital Social e Responsabilidade

2.1. Em razão das alterações procedidas, o capital social permanece no valor de R\$ 1.060.000,00 (um milhão e sessenta mil reais), dividido em 1.060.000 (um milhão e sessenta mil) cotas, do valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, tomadas e subscritas pelos componentes da seguinte forma:

Componentes	Capital Anterior	Cessão	Capital Atual
J2B Participações e Serviços Ltda	R\$ 1.007.000,00	(-) R\$ 1.007.000,00	-0-
Elton Leonardo Boldo	R\$ 53.000,00	(+) R\$ 477.000,00	R\$ 530.000,00
José Ribeiro De Araújo Júnior	-0-	(+) R\$ 530.000,00	R\$ 530.000,00
<u>TOTAL</u>	R\$ 1.060.000,00		R\$ 1.060.000,00

2.2. O capital social encontra-se totalmente integralizado, em moeda corrente nacional.



2.3. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, em conformidade com o Art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002 e Art. 997 da mesma legislação, fica expresso que os titulares não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais.

2.4. A cota é indivisível em relação à sociedade, salvo para efeito de transferência.

3. Da Administração e Remuneração

3.1. A sociedade será administrada individualmente pelo sócio **ELTON LEONARDO BOLDO**, na função de administrador, ficando desta forma investido de amplos e gerais poderes e atribuições que a lei e este instrumento lhes conferem para assegurar o completo funcionamento da sociedade. Compete ao **ADMINISTRADOR** deliberar INDIVIDUALMENTE e ISOLADAMENTE à prática de todos os atos da vida mercantil, bem como entre outros: a) Representar a sociedade *Ativa e Passivamente* em juízo ou fora dele, judicial e extrajudicialmente; b) Gerir e administrar todos os negócios sociais e gerais da sociedade; c) Operar em nome da sociedade com estabelecimentos de créditos, abrir, movimentar e liquidar contas, aceitar, endossar, assinar, emitir e protestar cheques, duplicatas, saques, letras de câmbio ou notas promissórias; d) Negociar, caucionar, penhorar duplicatas e outros quaisquer títulos de crédito, assinando os respectivos títulos, propostas e contratos; e) Representar a sociedade perante terceiros e quaisquer Repartições Públicas.

3.2. Poderão ser nomeados administradores não sócios, com a aprovação da totalidade (100%) dos titulares do capital social, estando o capital não totalmente integralizado e de dois terços (2/3) se integralizado na totalidade, e a sua destituição será decidida por dois terços (2/3) dos titulares do capital social. Os atos de nomeação e desligamento deverão ser registrados nos livros próprios e levados a arquivamento no órgão de registro competente.

3.3. Ao administrador poderá ser atribuída retirada mensal a título de pró-labore e anualmente será levada à conta de Resultado do Exercício, retirada esta previamente estabelecida entre os membros representantes da sociedade.

4. Do Exercício Social e Da Participação nos Lucros e Perdas

Os sócios poderão adotar a distribuição desproporcional dos lucros que vierem a ser apurados, conforme facultado pelo artigo 1.007 do Código Civil Brasileiro, bastando, neste caso, a deliberação em reunião de sócios, cuja ata correspondente deverá ser levada a registro na Junta Comercial do Rio Grande do Sul.

5. Do Nome Fantasia

A título de nome fantasia, a sociedade adotará o nome “**GARDEN**”.



6. Do Objeto Social

A partir da presente data, a sociedade passará a ter por objeto social a exploração das seguintes atividades:

- a) Oferecer consultoria ambiental, estudos, projetos e laudos técnicos para obtenção de licenças junto aos órgãos ambientais, de exploração de vegetação, atividades agropecuárias, atividades industriais, de mineração, loteamentos, estudos de impacto ambiental e relatórios de impacto ambiental, parcelamento de solo, obras civis, coleta seletiva, centrais de triagem, serviços de utilidades, resíduos sólidos urbanos, resíduos de saúde, resíduos industriais, turismo, aeroportos, rodovias, dentre outras;
- b) Elaboração de laudos geológicos, hidrogeológicos e hidrológicos, projetos de recuperação de área degradada, estudo de passivo ambiental e caracterização de áreas contaminadas e com potenciais de contaminação, implantação de poços de monitoramento piezométrico, realização de sondagens; viabilidades ambientais;
- c) Projetos urbanísticos para ocupação urbana, incluindo memoriais descritivos, dimensionamentos e viabilidades de ocupação;
- d) Projetos Básicos e Executivos de Engenharia, públicos e privados, tais como rede de esgotamento sanitário, estação de tratamento de efluentes, estação de bombeamentos, estação de tratamento de água, redes de abastecimento de água, reservação hídrica, rede de drenagem pluvial, projetos elétricos e iluminação pública, terraplenagem, pavimentação, controle e combate de incêndio, obras de arte, sinalização, geotécnico, geométrico e arruamento, entre outras.
- e) Elaboração, atualização e execução de Plano básico Ambiental, Planos Diretores Municipais e Mobilidade Urbana, Planos de Saneamento Ambiental e Resíduos Sólidos, Estudos de Impacto de Vizinhaça e de Tráfego;
- f) Levantamentos topográficos cadastrais e georreferenciamento, sensoriamento remoto, batimétrica, geodésica, cartografia, serviços de aerofotogrametria e processamento de imagens, produção de fotografias aéreas e submarinas;
- g) Serviços de Engenharia com Elaboração e Execução de Projetos Arquitetônicos e de edificação diversas, paisagístico, desenhos técnicos relacionados à arquitetura e engenharia, produção e compatibilização de projetos BIM (Building Information Model), gerenciamento, supervisão e fiscalização de obras civis;
- h) Serviço de incorporação e construção de imóveis próprios e de terceiros, serviços de regularização fundiária e de imóveis.
- i) Com fins na gestão ambiental oferece cursos, palestras e treinamentos referentes à área, educação ambiental qualificada e estudos técnicos confiáveis, visando órgãos públicos e privados;
- j) Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;
- k) Compra e venda de imóveis próprios;
- l) Aluguel de imóveis próprios;
- m) Gestão e administração da propriedade imobiliária.
- n) Administração de obras;
- o) Consultoria em tecnologia da informação;
- p) Pesquisas de mercado e de opinião pública.



CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Os componentes do quadro societário resolveram consolidar o instrumento contratual vigente, de forma que a sociedade se regerá pelas disposições legais vigentes e pelas seguintes cláusulas e condições:

I – Da Denominação Social e Uso

A sociedade tem como denominação **GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTÃO LTDA.**, da qual fará uso o componente da administração, porém, única e exclusivamente em operações sociais, sendo-lhe desde já vedado o emprego e uso em operações estranhas aos objetivos sociais, bem como em avais, fianças, abonos e endossos de favor.

Parágrafo ÚNICO: A título de nome fantasia, a sociedade adota o nome: **GARDEN**.

II – Da Sede e Foro Jurídico

A sociedade tem sua sede e foro jurídico na cidade de Caxias do Sul/RS, na Av. Perimetral Bruno Segalla, nº 8954, Sala 703, Bairro Floresta, CEP 95.099-522, onde serão tratados todos os assuntos *ad negotia e ad judicia*, podendo a administração por ato próprio, abrir, fechar, suprimir, transferir filiais, postos de atendimento, escritórios em qualquer ponto do território nacional, desde que a expansão mercantil assim o exigir.

III – Do Objeto Social

A sociedade tem por objeto social a exploração das seguintes atividades:

- a) Oferecer consultoria ambiental, estudos, projetos e laudos técnicos para obtenção de licenças junto aos órgãos ambientais, de exploração de vegetação, atividades agropecuárias, atividades industriais, de mineração, loteamentos, estudos de impacto ambiental e relatórios de impacto ambiental, parcelamento de solo, obras civis, coleta seletiva, centrais de triagem, serviços de utilidades, resíduos sólidos urbanos, resíduos de saúde, resíduos industriais, turismo, aeroportos, rodovias, dentre outras;
- b) Elaboração de laudos geológicos, hidrogeológicos e hidrológicos, projetos de recuperação de área degradada, estudo de passivo ambiental e caracterização de áreas contaminadas e com potenciais de contaminação, implantação de poços de monitoramento piezométrico, realização de sondagens; viabilidades ambientais;
- c) Projetos urbanísticos para ocupação urbana, incluindo memoriais descritivos, dimensionamentos e viabilidades de ocupação;
- d) Projetos Básicos e Executivos de Engenharia, públicos e privados, tais como rede de esgotamento sanitário, estação de tratamento de efluentes, estação de bombeamentos, estação de tratamento de água, redes de abastecimento de água, reservação hídrica, rede de drenagem pluvial, projetos elétricos e iluminação pública, terraplenagem, pavimentação, controle e combate de incêndio, obras de arte, sinalização, geotécnico, geométrico e arruamento, entre outras.



- e) Elaboração, atualização e execução de Plano básico Ambiental, Planos Diretores Municipais e Mobilidade Urbana, Planos de Saneamento Ambiental e Resíduos Sólidos, Estudos de Impacto de Vizinhança e de Tráfego;
- f) Levantamentos topográficos cadastrais e georreferenciamento, sensoriamento remoto, batimétrica, geodésica, cartografia, serviços de aerofotogrametria e processamento de imagens, produção de fotografias aéreas e submarinas;
- g) Serviços de Engenharia com Elaboração e Execução de Projetos Arquitetônicos e de edificação diversas, paisagístico, desenhos técnicos relacionados à arquitetura e engenharia, produção e compatibilização de projetos BIM (Building Information Model), gerenciamento, supervisão e fiscalização de obras civis;
- h) Serviço de incorporação e construção de imóveis próprios e de terceiros, serviços de regularização fundiária e de imóveis.
- i) Com fins na gestão ambiental oferece cursos, palestras e treinamentos referentes à área, educação ambiental qualificada e estudos técnicos confiáveis, visando órgãos públicos e privados;
- j) Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;
- k) Compra e venda de imóveis próprios;
- l) Aluguel de imóveis próprios;
- m) Gestão e administração da propriedade imobiliária.
- n) Administração de obras;
- o) Consultoria em tecnologia da informação;
- p) Pesquisas de mercado e de opinião pública.

IV – Do Capital Social e Responsabilidade

O capital social é do montante de R\$ 1.060.000,00 (um milhão e sessenta mil reais), dividido em 1.060.000 (um milhão e sessenta mil) cotas, do valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, tomadas e subscritas pelos componentes da seguinte forma:

Componentes	Capital	Cotas	%
Elton Leonardo Boldo	R\$ 530.000,00	530.000	50%
José Ribeiro De Araújo Júnior	R\$ 530.000,00	530.000	50%
<u>TOTAL</u>	R\$ 1.060.000,00	1.060.000	100%

Parágrafo PRIMEIRO: O capital social encontra-se totalmente integralizado, em moeda corrente nacional.

Parágrafo SEGUNDO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, em conformidade com o Art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002 e Art. 997 da mesma legislação, fica expresso que os titulares não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Parágrafo TERCEIRO: A cota é indivisível em relação à sociedade, salvo para efeito de transferência.



V – Da Duração

A sociedade é constituída por TEMPO INDETERMINADO.

VI - Da Administração e Remuneração

A sociedade será administrada pelo sócio **ELTON LEONARDO BOLDO**, na qualidade de **ADMINISTRADOR**, ficando desta forma investido de amplos e gerais poderes e atribuições que a lei e este instrumento lhes conferem para assegurar o completo funcionamento da sociedade. Compete ao **ADMINISTRADOR** deliberar INDIVIDUALMENTE e ISOLADAMENTE à prática de todos os atos da vida mercantil, bem como entre outros: a) Representar a sociedade *Ativa e Passivamente* em juízo ou fora dele, judicial e extrajudicialmente; b) Gerir e administrar todos os negócios sociais e gerais da sociedade; c) Operar em nome da sociedade com estabelecimentos de créditos, abrir, movimentar e liquidar contas, aceitar, endossar, assinar, emitir e protestar cheques, duplicatas, saques, letras de câmbio ou notas promissórias; d) Negociar, caucionar, penhorar duplicatas e outros quaisquer títulos de crédito, assinando os respectivos títulos, propostas e contratos; e) Representar a sociedade perante terceiros e quaisquer Repartições Públicas.

Parágrafo Primeiro: Poderão ser nomeados administradores não sócios, com a aprovação da totalidade (100%) dos titulares do capital social, estando o capital não totalmente integralizado e de dois terços (2/3) se integralizado na totalidade, e a sua destituição será decidida por dois terços (2/3) dos titulares do capital social. Os atos de nomeação e desligamento deverão ser registrados nos livros próprios e levados a arquivamento no órgão de registro competente.

Parágrafo Segundo: Ao administrador poderá ser atribuída retirada mensal a título de pró-labore e anualmente será levada à conta de Resultado do Exercício, retirada esta previamente estabelecida entre os membros representantes da sociedade.

VII – Do Exercício Social e Da Participação nos Lucros e Perdas

O exercício social encerra em 31 de dezembro de cada ano, procedendo-se um levantamento do Ativo e Passivo, fazendo-se um Balanço Geral, a fim de apurar o resultado econômico-social. Os lucros ou prejuízos verificados nesses balanços serão repartidos ou suportados proporcionalmente ao capital social. No caso de serem apontados prejuízos, estes poderão permanecer na Conta de Lucros ou Prejuízos Acumulados para compensação futura, desde que o balanço não conste contas vedativas, previstas pelo Regulamento do Imposto de Renda.

Parágrafo Primeiro: O balanço social será levantado conforme prescrições e princípios gerais de contabilidade.

Parágrafo Segundo: A sociedade poderá levantar balanços intermediários, ou seja, mensais, bimestrais, trimestrais e semestrais, bem como distribuir seus resultados.



Parágrafo Terceiro: Dos resultados positivos verificados nos balanços, poderão ser criadas provisões, provisões, amortizações e outras modalidades permitidas pela lei vigente.

Parágrafo Quarto: O resultado que remanescer das deduções previstas no parágrafo anterior, saldo existente, sendo negativo será levado à Conta de Lucros ou Prejuízos Acumulados, se positivo, poderá ser distribuído ou deixado em Conta de lucros para destinação futura.

Parágrafo Quinto: Os sócios poderão adotar a distribuição desproporcional dos lucros que vierem a ser apurados, conforme facultado pelo artigo 1.007 do Código Civil Brasileiro, bastando, neste caso, a deliberação em reunião de sócios, cuja ata correspondente deverá ser levada a registro na Junta Comercial do Rio Grande do Sul.

VIII – Das Filiais

A empresa poderá a qualquer tempo abrir filiais, sucursais, agências, escritórios e representações em todo o Território Nacional.

IX – Do Falecimento e Sucessão

Em caso de falecimento dos representantes legais, a empresa pode ser continuada por seus herdeiros ou sucessores legais, salvo vontade expressa e voluntária dos mesmos de não se vincularem, caso que se fará o balanço de encerramento e proceder-se-á a extinção da mesma.

X – Das Disposições Gerais e Transitórias

A sociedade, a qualquer momento, poderá alterar o contrato social, natureza jurídica, incorporar-se, associar-se, cindir-se e dissolver-se, desde que preenchidas as condições e requisitos legais para tanto.

Parágrafo Primeiro: Qualquer divergência, controvérsia ou litígio decorrente da interpretação ou execução do presente contrato, se não forem sanadas e dirimidas de forma amistosa, deverá ser solucionada através do poder judiciário, no Foro da Comarca de Caxias do Sul.

Parágrafo Segundo: Os casos omissos neste instrumento serão solucionados, observando-se as normas e costumes atinentes às sociedades de responsabilidade limitada, com regência supletiva às sociedades anônimas.

Parágrafo Terceiro: Em caso de liquidação ou dissolução da sociedade, na reunião nomeará uma *comissão de liquidantes*, e fixará as normas e condições em que deverá proceder a liquidação, bem como fixará os honorários a serem percebidos pela comissão de liquidantes.



XI – Da Declaração de Desimpedimento

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, ou pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, contra o sistema financeiro nacional, fé pública ou a propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, arquivando-o, posteriormente, na Junta Comercial RS, dentro do prazo e das normas legais.

Caxias do Sul - RS, 27 de fevereiro de 2024.

J2B Participações e Serviços
LTDA representada por seu
administrador José Ribeiro de
Araújo Junior

J2B Participações e Serviços
LTDA representada por seu
administrador Elton Leonardo
Boldo

José Ribeiro de Araújo Junior

Elton Leonardo Boldo









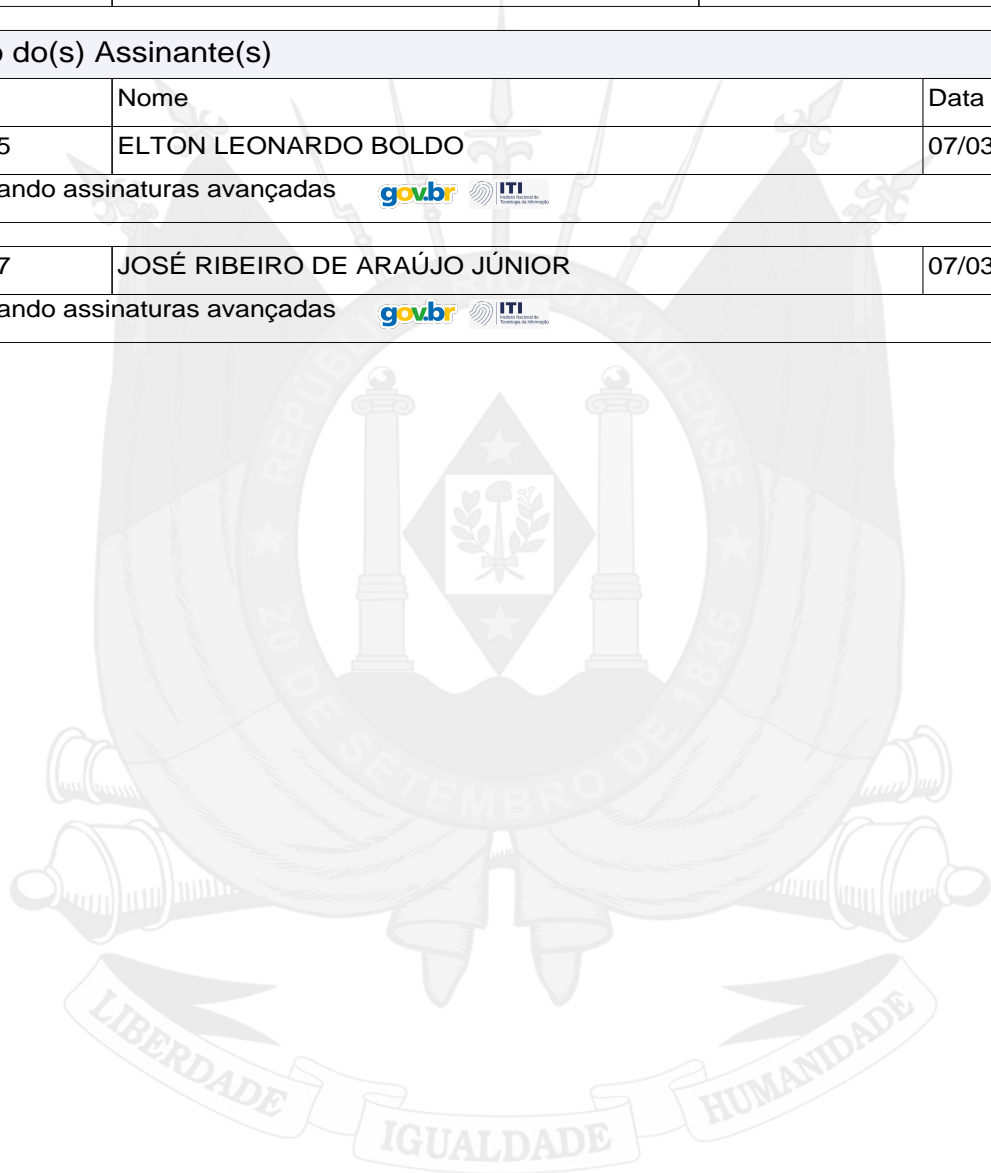
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/078.115-5	RSP2400080952	07/03/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
003.185.510-55	ELTON LEONARDO BOLDO	07/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
051.724.169-27	JOSÉ RIBEIRO DE ARAÚJO JÚNIOR	07/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10275920 em 11/03/2024 da Empresa GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTAO LTDA, CNPJ 07351538000190 e protocolo 240781155 - 07/03/2024. Autenticação: 9C876418549B6EAB64CFB69B262669D6E52726. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/078.115-5 e o código de segurança WN9E Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL




TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL





Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTAO LTDA, de CNPJ 07.351.538/0001-90 e protocolado sob o número 24/078.115-5 em 07/03/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10275920, em 11/03/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador EDUARDA ROGGIA.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
003.185.510-55	ELTON LEONARDO BOLDO	07/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
003.185.510-55	ELTON LEONARDO BOLDO	07/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
051.724.169-27	JOSÉ RIBEIRO DE ARAÚJO JÚNIOR	07/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 27/02/2024



Documento assinado eletronicamente por EDUARDA ROGGIA, Servidor(a) Público(a), em 11/03/2024, às 09:13.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 24/078.115-5.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. segunda-feira, 11 de março de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10275920 em 11/03/2024 da Empresa GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTAO LTDA, CNPJ 07351538000190 e protocolo 240781155 - 07/03/2024. Autenticação: 9C876418549B6EAB64CFB69B262669D6E52726. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/078.115-5 e o código de segurança WN9E Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTAO LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320548402-1	07.351.538/0001-90	07/04/2005	01/04/2005

Endereço Completo:

AVENIDA PERIMETRAL AVENIDA PERIMETRAL BRUNO SEGALLA 8954 SALA 703 - BAIRRO FLORESTA CEP 95099-522 - CAXIAS DO SUL/RS

Objeto Social:

A) OFERECER CONSULTORIA AMBIENTAL, ESTUDOS, PROJETOS E LAUDOS TECNICOS PARA OBTENCAO DE LICENCAS JUNTO AOS ORGAOS AMBIENTAIS, DE EXPLORACAO DE VEGETACAO, ATIVIDADES AGROPECUARIAS, ATIVIDADES INDUSTRIAIS, DE MINERACAO, LOTEAMENTOS, ESTUDOS DE IMPACTO AMBIENTAL E RELATORIOS DE IMPACTO AMBIENTAL, PARCELAMENTO DE SOLO, OBRAS CIVIS, COLETA SELETIVA, CENTRAIS DE TRIAGEM, SERVICOS DE UTILIDADES, RESIDUOS SOLIDOS URBANOS, RESIDUOS DE SAUDE, RESIDUOS INDUSTRIAIS, TURISMO, AEROPORTOS, RODOVIAS, DENTRE OUTRAS. B) ELABORACAO DE LAUDOS GEOLOGICOS, HIDROGEOLOGICOS E HIDROLOGICOS, PROJETOS DE RECUPERACAO DE AREA DEGRADADA, ESTUDO DE PASSIVO AMBIENTAL E CARACTERIZACAO DE AREAS CONTAMINADAS E COM POTENCIAIS DE CONTAMINACAO, IMPLANTACAO DE POCOS DE MONITORAMENTO PIEZOMETRICO, REALIZACAO DE SONDAGENS, VIABILIDADES AMBIENTAIS. C) PROJETOS URBANISTICOS PARA OCUPACAO URBANA, INCLUINDO MEMORIAIS DESCRITIVOS, DIMENSIONAMENTOS E VIABILIDADES DE OCUPACAO. D) PROJETOS BASICOS E EXECUTIVOS DE ENGENHARIA, PUBLICOS E PRIVADOS, TAIS COMO REDE DE ESGOTAMENTO SANITARIO, ESTACAO DE TRATAMENTO DE EFLUENTES, ESTACAO DE BOMBEAMENTOS, ESTACAO DE TRATAMENTO DE AGUA, REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, RESERVACAO HIDRICA, REDE DE DRENAGEM PLUVIAL, PROJETOS ELETRICOS E ILUMINACAO PUBLICA, TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACAO, CONTROLE E COMBATE DE INCENDIO, OBRAS DE ARTE, SINALIZACAO, GEOTECNICO, GEOMETRICO E ARRUAMENTO, ENTRE OUTRAS. E) ELABORACAO, ATUALIZACAO E EXECUCAO DE PLANO BASICO AMBIENTAL, PLANOS DIRETORES MUNICIPAIS E MOBILIDADE URBANA, PLANOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL E RESIDUOS SOLIDOS, ESTUDOS DE IMPACTO DE VIZINHANCA E DE TRAFEGO. F) LEVANTAMENTOS TOPOGRAFICOS CADASTRAIS E GEORREFERENCIAMENTO, SENSORIAMENTO REMOTO, BATIMETRICA, GEODESICA, CARTOGRAFIA, SERVICOS DE AEROFOTOGRAFIA E PROCESSAMENTO DE IMAGENS, PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS AEREAS E SUBMARINAS. G) SERVICOS DE ENGENHARIA COM ELABORACAO E EXECUCAO DE PROJETOS ARQUITETONICOS E DE EDIFICACAO DIVERSAS, PAISAGISTICO, DESENHOS TECNICOS RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, PRODUCAO E COMPATIBILIZACAO DE PROJETOS BIM (BUILDING INFORMATION MODEL), GERENCIAMENTO, SUPERVISAO E FISCALIZACAO DE OBRAS CIVIS. H) SERVICIO DE INCORPORACAO E CONSTRUCAO DE IMOVEIS PROPRIOS E DE TERCEIROS, SERVICOS DE REGULARIZACAO FUNDIARIA E DE IMOVEIS. I) COM FINS NA GESTAO AMBIENTAL OFERECE CURSOS, PALESTRAS E TREINAMENTOS REFERENTES A AREA, EDUCACAO AMBIENTAL QUALIFICADA E ESTUDOS TECNICOS CONFIAVEIS, VISANDO ORGAOS PUBLICOS E PRIVADOS. J) DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA. K) COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS. L) ALUGUEL DE IMOVEIS PROPRIOS. M) GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA. N) ADMINISTRACAO DE OBRAS. O) CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO. P) PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA.

Capital Social: R\$ 1.060.000,00

UM MILHÃO E SESENTA MIL REAIS

Capital Integralizado: R\$ 1.060.000,00

UM MILHÃO E SESENTA MIL REAIS

Microempresa ou
Empresa de Pequeno
Porte

EMPRESA PEQUENO
PORTE
(Lei Complementar
nº123/06)

Prazo de Duração

INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Término Mandato	Participação	Função
003.185.510-55	ELTON LEONARDO BOLDO	xxxxxxx	R\$ 530.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
051.724.169-27	JOSE RIBEIRO DE ARAUJO JUNIOR	xxxxxxx	R\$ 530.000,00	SOCIO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240001919595 e visualize a certidão)



24/165.611-7



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTAO LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 11/03/2024

Número: 10275920

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

2221 - ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

2001 - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior

Nire

Número Aprovação

UF

Tipo Movimentação

BRASILSUL AMBIENTAL CONSULTORIA
PROJETOS E GESTAO LTDA

xxxxxxx

5109957

xx

ALTERAÇÃO DE NOME
EMPRESARIAL

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire

CNPJ

Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 13 de Maio de 2024 13:05


JOSÉ TADEU JACÓBY
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240001919595 e visualize a certidão)



24/165.611-7



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.351.538/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/04/2005
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTAO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GARDEN	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.99-1-01 - Administração de obras 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV P BRUNO SEGALLA	NÚMERO 8954	COMPLEMENTO SALA 703
---	-----------------------	--------------------------------

CEP 95.099-522	BAIRRO/DISTRITO FLORESTA	MUNICÍPIO CAXIAS DO SUL	UF RS
--------------------------	------------------------------------	-----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@GARDEN.ENG.BR	TELEFONE (54) 3027-6956
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/04/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/06/2024** às **11:45:02** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTAO LTDA
CNPJ: 07.351.538/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:38:40 do dia 26/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/10/2024.

Código de controle da certidão: **015A.C5FC.6843.AAF7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTAO LTDA**

CNPJ base: **07.351.538/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **25 dias do mês de JUNHO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 23/8/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: **29340071**
Autenticação: **39632925**





**MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Certidão Positiva com Efeito de Negativa Nº 19271/2024

Certificamos que, GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTAO LTDA, CNPJ 07.351.538 /0001-90, constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Municipal, ressalvando esta Receita Municipal o direito de efetuar a cobrança de valores que porventura venham a ser apurados. Inobstante o acima certificado, expede-se a presente **certidão positiva com efeitos de negativa**. A presente Certidão foi solicitada para fins de COMPROVAÇÃO, e terá validade por 180 dias de sua expedição, de conformidade com o art. 218, da Lei Complementar 701 de 30 de Setembro de 2022.

CAXIAS DO SUL, terça-feira, 25 de junho de 2024.

A aceitação deste documento está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço **www.caxias.rs.gov.br**

Código de controle: **QVAT.TXRP.4XHW.L2ZV**.

Número requisição: **88041**.

Documento emitido gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Documento válido até o dia **22/12/2024**.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Portão
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral
Certidão Ano/Número: 2024/4359

Dados do Contribuinte

Razão Social: GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTÃO LTDA-EPP
CNPJ: 07.351.538/0001-90
Endereço: Perimetral Bruno Segalla, 8954
Complemento: Sala703
Bairro: Floresta
Cidade: CAXIAS DO SUL
Estado: RS
CEP: 95099-522

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretária Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.portao.rs.gov.br (Atendimento ao Cidadão), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE PORTÃO-RS.



Dígito Verificador: 5422

Certidão emitida em: 25/06/2024

Com validade até: 25/07/2024

Data impressão: 25/06/2024 - 12:08

<https://portao.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/>

Rua 9 de Outubro, 229 - CEP: 93180-000 - Centro - PORTÃO - RS

Fone/Fax: (51)35004200

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.351.538/0001-90
Razão Social: GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTAO LTDA
Endereço: 72 BRUNO SEGALLA 8954 SALA 703 / FLORESTA / CAXIAS DO SUL / RS / 95099-522

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/06/2024 a 07/07/2024

Certificação Número: 2024060800541311548423

Informação obtida em 25/06/2024 11:43:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTAO LTDA**

CPF/CNPJ: **07.351.538/0001-90**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 12:10:48 do dia 25/06/2024 , com validade até o dia 25/07/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: vXIBAT3WR2HW41BF1a2p

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (25/06/2024 às 12:10) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 07.351.538/0001-90.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 667A.DDCD.B496.9205 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.351.538/0001-90

Certidão n°: 44746622/2024

Expedição: 25/06/2024, às 11:45:26

Validade: 22/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.351.538/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTAO LTDA *****
CNPJ 07.351.538/0001-90*****

Caxias do Sul, 27 de maio de 2024, às 17h08min



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA

27/05/2024 17h09min



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001513446396



DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 26/06/2024

Município de Portão - Saldo da Despesa 2463

Município de Portão - Saldo da Despesa 2463

Dados da Dotação

Descrição:	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Categoria:	333903905000000
Orgão:	7 - SECR. DE PLANEJAMENTO , OBRAS E VIACAO
Unidade:	1 - SECR.DE PLANEJAMENTO , OBRAS E VIACAO
Dotação Principal:	705 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Fonte Recurso:	1 - RECURSO LIVRE

Contabilidade

Crédito:	2.297.097,66
Orçamento:	3.000.000,00
Especial:	0,00
Extraordinário:	0,00
Suplemento:	1.200.000,00
Reduzido:	0,00
Utilizado:	2.443.002,69
Reserva:	0,00
Total Disponível:	1.759.321,97

Compras

Solicitações tramitadas sem Licitação:	7.800,00
Licitações sem OC:	493.646,21
OC não empenhada:	3.526,00
Total Disponível:	1.755.795,97



JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Carolina Martins Pereira, Agente Administrativo, em obediência ao que dispõe o artigo 72 da lei 14.133/21, e alterações posteriores, informa que:

1. Para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de engenharia, hidrologia, meio ambiente e cartográficos para elaboração de Aerolevanteamento com Perfilamento a Laser, Produtos Decorrentes do Aerolevanteamento, Diagnóstico e Prognóstico (cenários), Estudos Hidrológicos para Amortização de Cheias e Vazões, Relatório Técnico Final Consolidado, em uma área de 90,00 km², no Município de Portão, devido às chuvas intensas e os alagamentos sofridos nos últimos meses, justifica-se a escolha da contratada GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTÃO, CNPJ Nº 07.351.538/0001-90, pelo valor global de R\$ 420.459,30 (quatrocentos e vinte mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos) tanto a justificativa de menor preço, quanto a habilitação e qualificação técnica da contratada, devidamente comprovado por meio da documentação apresentada, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Inexigibilidade de Licitação nº 36/2024 por meio de parecer Jurídico:
2. O preço praticado pela fornecedora é compatível com o valor de mercado, conforme fornecimento de orçamentos por empresas prestadoras do mesmo ramo de atividade. A sua contratação dá-se pelo conhecimento técnico especializado comprovado e pela apresentação do menor preço.
3. A prestação de serviços disponibilizados pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando vinculada a verificação da habilitação. Além disso, a escolha do fornecedor se deu principalmente pelo conhecimento técnico específico comprovado por meio de documentação e orçamento apresentado.
4. Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quais quer dos sócios- administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 26 de junho de 2024.

CAROLINA
MARTINS
PEREIRA

Assinado de forma digital
por CAROLINA MARTINS
PEREIRA
Dados: 2024.06.26 08:17:37
-03'00'

Carolina Martins Pereira
AGENTE ADMINISTRATIVO